



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 8853/2023

DOADORA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS (APCD) – SECÇÃO REGIONAL DE SOROCABA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) CAIXAS COM 150 (CENTO E CINQUENTA) KITS PARA HIGIENE BUCAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) – Secção Regional de Sorocaba, CNPJ 71.875.611/0001-21, sito na Rua Benedito Galdino de Barros, 770, Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP, CEP 18080-445, neste ato representada pela Senhora Flávia Laiz Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº _____ portador da identidade RG nº _____, seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 42 (quarenta e duas) caixas com 150 (cento e cinquenta) kits para higiene bucal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de março de 2023.




DONATÁRIA: Rosângela Percini
Fundo Social de Solidariedade




DOADORA: Flávia Laiz Dias
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) – Seção Regional de Sorocaba

Testemunhas

1. 

RG: _____

CPF: /

2. 

RG: _____

CPF: _____